

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT.**

ATA Nº 001/2024

Aos dias oito do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas na sala de reuniões dos conselhos municipal situada na Rua Rui Barbosa, número trezentos e trinta cinco, centro no Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, realizou-se a posse dos novos membros do conselho municipal de defesa do direito da pessoa idosa – CMDDPI com mandato de dois anos entre 2024/2026, na oportunidade realizou-se também a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Pessoa Idosa, convocada através de convites do CMDDPI, os representantes governamentais e representantes da sociedade civil. O acessor e assistente social José Carlos Souza Costa iniciou a reunião cumprimentando todos presentes que juntos podemos estar desempenhando em colegiado um ótimo trabalho dentro do conselho municipal de defesa do direito da pessoa idosa e a importante de cada um conselheiro, pois temos os grupos dos encontros toda semana, sendo assim e preciso juridicamente um conselho voltado para as defesas e direitos da pessoas idosas, e hoje o conselho está dentro da pasta do conselho municipal de assistência social, sendo assim ficando ilegal, sendo assim temos de desmembrar e ter um conselho próprio só para o conselho do idoso. Por esse motivo vocês foram convidados a estarem aqui para fazerem parte desse conselho municipal da pessoa idosa, pois cada um de vocês que estão presentes são muitos preciosos para o município, porque vocês representam uma grande parte da população, e tudo que for voltado ao idoso vamos estar reunidos para resolver da melhor forma. Como representantes governamentais: secretaria municipal de administração, secretaria municipal de Educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social, representantes da sociedade civil: representantes da entidade social vicentinos, representantes dos aposentados, representantes dos idosos, representantes de bairros. Sendo assim cada um tem uma responsabilidade dentro do conselho em compartilhar as dificuldades, sugestões, e buscar melhorias para os idosos, reunido cada vez que se achar necessário. Após esclarecer sobre o funcionamento do conselho municipal do idoso damos início a votação para

que podemos eleger um presidente e vice-presidente que vai representar todo o coletivo do conselho municipal do idoso. Entre os representantes ficando uma única chapa de votação como presidente Uriel Francisco Pereira representante da sociedade civil e vice-presidente Luciene Alves Ribeiro representante da secretaria municipal de saúde. Parabenizando os presentes pela escolha dos seus representantes. Dando continuidade após a eleição fizemos a leitura da Lei Municipal do Idoso que foi esclarecida cada artigo e aprovada por todos presentes que será encaminhada ao setor jurídico para que possa ter as correções adequadas, e encaminhada para a câmara municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal. Após a Lei estiver legal a secretaria do conselho municipal estará passando uma cópia para cada um dos participando do conselho para que possa estar hábitos aos conhecimentos dos direitos e deveres do mesmo. Finalizando agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar eu Kátia Maria Ribeiro lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.



